

CALCULO DAS VAGAS NA CAMARA MUNICIPAL

OS LUGARES NÃO PREENCHIDOS COM A APLICAÇÃO DOS QUOCIENTES PARTIDÁRIOS E EM RAZÃO DA EXIGÊNCIA DE VOTAÇÃO NOMINAL MÍNIMA A QUE SE REFERE O ART. 108 SERÃO DISTRIBUÍDOS DE ACORDO COM AS SEGUINTE REGRAS: (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 13.165, DE 2015)

DIVIDIR-SE-Á O NÚMERO DE VOTOS VÁLIDOS ATRIBUÍDOS A CADA PARTIDO OU COLIGAÇÃO PELO NÚMERO DE LUGARES DEFINIDO PARA O PARTIDO PELO CÁLCULO DO QUOCIENTE PARTIDÁRIO DO ART. 107, MAIS UM, CABENDO AO PARTIDO OU COLIGAÇÃO QUE APRESENTAR A MAIOR MÉDIA UM DOS LUGARES A PREENCHER, DESDE QUE TENHA CANDIDATO QUE ATENDA À EXIGÊNCIA DE VOTAÇÃO NOMINAL MÍNIMA

NOVIDADE NO CÁLCULO

§ 2o Poderão concorrer à distribuição dos lugares todos os partidos e coligações que participaram do pleito. (Redação dada pela Lei nº 13.488, de 2017)

QUOCIENTE ELEITORAL

“Fim das coligações nas eleições proporcionais”

Município de “Imaginária”

Nº de cadeiras = 9

Votos válidos para vereador = 9 000

Quociente eleitoral = $9.000 \div 9 = 1.000$

1.000 = QUOCIENTE ELEITORAL

Partidos:

Partido A = $3.634 \text{ votos} \div 1.000 = 3,634 = 3 \text{ vagas}$

Partido B = $2.694 \text{ votos} \div 1.000 = 2,694 = 2 \text{ vagas}$

Partido C = $1.779 \text{ votos} \div 1.000 = 1,779 = 1 \text{ vaga}$

Partido D = $893 \text{ votos} \div 1.000 = 0,893 = 0 \text{ vaga}$

Total de vagas distribuídas pelo quociente

06 cadeiras

Distribuição pela maior média:

03 cadeiras

COM O CRITÉRIO DAS SOBRAS (NÃO EXISTE NO BRASIL)

Partido A = 3.634 votos - sobra 634

Partido B = 2.694 votos- sobra 694

Partido C = 1.779 votos- sobra 779

Partido D = 893 votos - sobra 893

O resultado seria que o partido D, C e B colocariam as vagas restantes

NÃO É BEM ASSIM!

CALCULO CORRETO

Partido A = 3.634 votos = 3 vagas

$$3.634 \div 3(\text{vagas alcançadas}) + 1(4) = \mathbf{908,50} \text{ (média)}$$

Partido B = 2.694 = 2 vagas

$$2.694 \div 2 (\text{vaga}) + 1 (3) = \mathbf{898} \text{ (média)}$$

Partido C = 1.779 = 1 vaga

$$1.779 \div 1 (\text{vaga}) + 1 (2) = \mathbf{889,50} \text{ (média)}$$

Partido D = 893 votos = 0 vaga

$$893 \div 0(\text{vaga}) + 1 (1) = \mathbf{893} \text{ (média)}$$

CALCULO CORRETO

Partido A = 908,50 (média) primeira cadeira (+1)

Partido B = 898 (média) segunda cadeira (+1)

Partido C = 889,50 (média) nenhuma cadeira na média

Partido D = 893 (média) – terceira cadeira (+1)

TOTAL

Partido A = 04 vagas

Partido B = 03 vagas

Partido C = 01 vaga

Partido D = 01 vaga